



ATA DE REUNIÃO Nº 73/2023 - AGEHAB/GO

Pauta para deliberação: Análise da documentação referente ao processo de indicação do Sr. RICARDO FERNANDES BARBOSA ao cargo de Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social da AGEHAB.

Reuniram-se os membros, Ana Cárta Alves Paes Leme, Ana Regina de Almeida e Gilsa Eva de Souza Costa, em 30 de novembro de 2023, às 9 h, para os trabalhos do Comitê de Elegibilidade Estatutário Provisório, constituído conforme Portaria nº 01/2023-AGEHAB, no exercício das atribuições previstas no art.9 da Política de Indicação dos Administradores e Membros de Governança e no art. 10 da Lei nº 13.303/2016.

O Comitê recebeu, por meio eletrônico, em 29/11/2023, o Despacho nº 68/2023, da Gerência da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados, referente ao Processo SEI nº 202300013002369, a seguinte documentação: (1) ficha cadastral padronizada (Anexo I da Política de Indicação de Administradores e Membros de Governança), contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/16, e anexos: documentos pessoais, id. 54283301, declarações, id. 54285761, certidões, id. 54285788, currículo e comprovação de formação acadêmica e experiência profissional, id. 54286481.

Para fins de comprovação de notório conhecimento, formação acadêmica compatível com o cargo e experiência na área de atuação da empresa, foram encaminhados os seguintes documentos: (1) Currículo; (2) Diploma de Graduação em Tecnologia em Marketing; (3) Curso de Analista em Finanças (Fundação Getúlio Vargas/FGV); e demais documentos

comprobatórios.

Para fins de atendimento do art. 17, da Lei nº 13.303/2016, e conforme Ficha Cadastral (54285793), o indicado marcou a opção “e”, ou seja, “4 (quatro) anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação da empresa pública ou sociedade de economia mista” e apresentou para fins de comprovação de tal requisito legal o atestado de capacidade técnica, fls. 22 do documento (54286481). Cabe ressaltar que o candidato também apresentou seu currículo profissional completo e demais documentos que o comprova, onde evidencia-se que ele possui outras experiências no serviço público em cargo de assessoramento, chefia e direção.

Verificada a documentação recebida e as informações prestadas, o Comitê entendeu estar evidenciado que a formação acadêmica do indicado é aderente ao cargo para o qual foi indicado, todavia, solicita a complementação da documentação com a cópia integral (frente e verso) dos certificados, bem como nova cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação emitido pelo Ministério da Defesa vez que está ilegível nos autos. Além disso, restou faltante as certidões relativas ao 2o Grau dos Tribunais Regional da Primeira Região e do Estado de Goiás, razão pela qual, o Comitê solicita a notificação do indicado para complementação.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, encaminhem-se os autos a Gerência da Secretaria de Apoio e Suporte dos Colegiados para as providências. Sem mais, encerrou-se às 10hs.

GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANA REGINA DE ALMEIDA**, **Membro do Comitê**, em 07/12/2023, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILSA EVA DE SOUZA COSTA, Membro do Comitê**, em 07/12/2023, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARITA ALVES PAES LEME, Membro do Comitê**, em 07/12/2023, às 12:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54335275** e o código CRC **C33FF4E9**.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO -
CEP 74070-060 - (62)3096-5006.



Referência: Processo
nº 202300013002369



SEI 54335275